



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2023

CD60.R7
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD60.R7

ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

O 60º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (documentos CD60/10 e Add. I), e a preocupação manifestada durante a 172ª Sessão do Comitê Executivo com respeito à situação da arrecadação das contribuições fixas;

Observando que a República Bolivariana da Venezuela está em atraso no pagamento de suas contribuições fixas, o que a sujeita ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que, até 18 de setembro de 2023, 20 Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados não haviam feito nenhum pagamento referente a suas contribuições fixas de 2023;

Observando que, até 18 de setembro de 2023, apenas 43% das contribuições fixas do ano corrente haviam sido recebidas e US\$ 50 milhões do Fundo de Capital de Giro haviam sido utilizados, comprometendo a plena implementação do programa de trabalho bienal 2022–2023 da Organização, conforme aprovado pelos Estados Membros,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (documentos CD60/10 e Add. I).
 2. Manifestar seu agradecimento aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados que já fizeram pagamentos em 2023.
-

3. Instar com veemência todos os Membros com saldos pendentes a cumprir suas obrigações financeiras com a Organização de forma expedita para que o Orçamento por Programas 2022–2023 possa ser executado de forma eficiente.
4. Solicitar ao Presidente do Conselho Diretor que notifique a Delegação da República Bolivariana da Venezuela de que seus direitos de voto continuam suspensos para este 60º Conselho Diretor.
5. Solicitar ao Diretor que:
 - a) continue a monitorar a situação das contribuições fixas e o impacto dos atrasos sobre a saúde financeira da Organização;
 - b) oriente o Comitê Executivo sobre o cumprimento dos compromissos financeiros dos Estados Membros com a Organização;
 - c) informe ao 61º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2024 e anos anteriores.

(Quinta reunião, 27 de setembro de 2023)